PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026, cujo objeto é a Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº02, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 59/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.259/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Cassia Carolina Garcia Davolio Geha, matrícula nº 29201, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA – CNPJ/MF: 77.557.635/0001-19.

Proc. Adm. nº 1.259/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 03/2.026 **– Contrato nº** 59/2.026 **– Protocolo n**º 2.196/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
819	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	494
GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**	

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Alice Aparecida Barboza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Cassia Carolina Garcia Davolio Geha (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33161/mMONtL0fkrB5R2B1gh5qSHuWLYxWDs2H.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 72e30114-d706-471f-9914-25a7bf5d60a5